

Publicado no D. O.
de 20 / 4 / 2016
Enica Coutinho
Servidor

PORTARIA MD Nº. 100/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 25 / 04 / 2016Ass.: [Assinatura]

Conceder ao Senhor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, servidor efetivo, matrícula funcional nº. 40947, 04% (quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos, conforme o artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 05.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 615/2015, de 26.11.2015, fls. nºs 17/20-PG, ratificado pelo Despacho nº. 628/2015/PG/ALMT, de 30.11.2015, fl. nº. 22-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 02.03.2016, fl. nº. 24-SGP, em atenção ao Processo nº. 01921/2015, de 05.10.2015, CP-PRO nº. 005575.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de março de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º. Secretário

